

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA				Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				105734	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Data e Hora de Emissão 13/03/2018 00:00:00	
RPS nº. 260780, Série: 1, emitido em 13/03/2018, conversão em 15/03/2018				Código de Verificação	R6GYH204	
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	Razão Social:	EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA				
	CPF / CNPJ:	75.047.498/0001-47	Inscrição Municipal:	09 01 0064344-9		
	Endereço:	XV DE NOVENBRO, 000830 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020310			Tel.:	41 - 32196000
	Município:	CURITIBA	UF:	PR	Email:	faturamentomrp@hoteismabu.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social:	JOSE CARLOS BECKER					
CPF / CNPJ:	030.988.719-46	IMU:	Outro Doc.:			
Endereço:	RUA LEOPOLDO SOUZA, 1100 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87400000					
Município:	Cruzeiro do Oeste	UF:	PR	Email:	ITAN@ZECADIR.CEU.COM.BR	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Versao 08.76 Dados Hospedagem: Hospede: JOSE CARLOS BECKER Outros Hospedes: UH: 812 Tipo de UH: PREMIUM CASAL Reserva: 7176465 Checkin: 12/03/2018 Checkout: 13/03/2018 Grupo: DIARIA 109,75 TAXA de SERVIÇO 14,18 ROOM SERVICE 32,00 MINI BAR 12,00 ISS 5,49						
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 173,42						
						
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$173,42						
Código da Atividade						
I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis						
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU		
47,20	126,22	5,00	6,31	0,94		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.						
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.						